

DECRETO Nº: 0479 DE 14 DE JULHO DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 201/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.891/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 201, de 15 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Bruna Oliveira Viana – Titular;

Célia Aparecida de Andrade – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Karla Muzi Gomes Storck – Titular;

Rosane Rodrigues da Silva – Suplente;

Vanuza Aparecida Rimes de Moura – Titular;

Elcilane Gonçalves – Suplente;

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Haline da Silva Vieira – Titular;

Marta Lúcia de Freitas Brígido – Suplente;

Neiva Lucia Costa da Silva – Titular;

Waleska da Silva Vieira Almeida – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Carla Cristina da Silva - Titular;

Leandro Lopes Da Silva – Suplente;

Isaudino Alves De Souza – Titular;

Sueli Oliveira Vieira – Suplente;

Art. 2º. O Art. 4º do Decreto nº 201, de 15 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica nomeada como Presidente do CAE a Sra. Bruna Oliveira Viana e como vice-presidente a Sra. Karla Muzi Gomes Storck.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 14 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de julho de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo